

EDITAL Nº 101, DE 18 DE JUNHO DE 2019 PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS – 2019/02

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, Rodrigo Carvalho Carlotto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MEC Nº 1849/2016, torna público o presente Edital contendo as normas referentes **ao Período para a Entrega e Defesa dos Relatórios de Estágios** para o semestre letivo de **2019/2** para o *Campus* Júlio de Castilhos.

1 – DO PERÍODO DE ENTREGA

Para os cursos Superiores, integrados e subsequentes

- O prazo para a entrega da primeira versão do relatório de estágio para o professor orientador para ajustar as devidas correções será até o dia **29/07/2019**.
- O prazo para entrega da **ficha de composição da Banca (anexo I)** no Setor de Estágios será até **08/08/2019**. O horário de atendimento no setor é das **9h às 21h**.
- O prazo para entrega da versão definitiva para a banca será até o dia **08/08/2019**.

2 – DA FORMA DE ENTREGA

- a) Os relatórios (3 vias) deverão ser **entregues/encaminhados diretamente aos componentes da banca**, podendo ser impressos ou em formato Portable Document Format (*.pdf), sendo que o estagiário(a) e orientador(a) definem a forma de apresentação do relatório diretamente com os componentes da banca. **A ficha de composição de banca (Anexo I), deverá ser assinada pelo aluno e pelo professor orientador e ser entregue ao setor de estágio com a data e horário de defesa sugerido pelas partes;**
- b) **Não serão aceitos relatórios após esta data e sem as devidas assinaturas.**
- c) O termo de composição de banca deverá ser entregue com a indicação dos componentes da banca, após os mesmos terem sido convidados e confirmados pelo aluno que irá defender o relatório de estágio.

3 – DO PERÍODO DE DEFESA

O período para defesa será de **12 a 23/08/2019 para todos os cursos** (integrado, subsequente e superior).

4 – DAS DATAS E HORÁRIOS PARA A DEFESA

As datas e horários para a Defesa do Relatório de Estágio serão definidos após a entrega do relatório às bancas e divulgados através do site da Instituição <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> e pelo facebook institucional.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- a) A banca de defesa do relatório será composta pelo orientador, e outros dois integrantes (dois docentes ou um docente e um convidado externo ou técnico administrativo em educação) indicados pelo aluno no momento da entrega da Ficha de Composição da Banca no Setor de Estágios.

- b) Após a defesa do relatório de estágio o aluno terá **até, no máximo, 14 dias**, para enviar para o **e-mail** do Setor de Estágios - estagios.jc@iffarroupilha.edu.br - em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (*.pdf). O relatório deve estar com a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno(a) e pelo orientador(a).
- c) Será opcional ao orientador e ao aluno disponibilizar o Relatório Final de estágio no **Repositório de Produção Acadêmicos – RPA** - <http://sistemas.jc.iffarroupilha.edu.br/rpa/auth/> . Nesse caso, quando o autor e orientador autorizarem a publicação no RPA, deverá ser entregue, no setor de estágio o “Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC” (anexo II), até a data limite da entrega da versão final do relatório de estágio.
- d) Os relatórios que não serão autorizados a publicação no RPA, ficarão armazenados somente em formato eletrônico no setor de Estágios.
- e) Os casos omissos serão analisados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção juntamente com o Colegiado do Curso.

Júlio de Castilhos RS, 18 de junho de 2019.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral – IFFAr *Campus* Júlio de Castilhos
Portaria MEC Nº 1849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS
SETOR DE ESTÁGIOS

Localidade de São João do Barro Preto, s/nº - 98130-000 – Júlio de Castilhos – RS
Fone: (55) 3271-9565

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA

(edital 101/2019)

ALUNO: _____

E_MAIL: _____ **FONE:** _____

CURSO: () CST em Produção de Grãos () CST em Agronegócio
 () Téc. Agropecuária – Subsequente () Téc. em Alimentos – Subsequente
 () Téc. Agropecuária – Integrado

COMPONENTES DA BANCA:

Orientador: _____ **Assinatura:** _____

Banca 1: _____ **Assinatura:** _____

Banca 2: _____ **Assinatura:** _____

Sugestão de data defesa: _____ **HORÁRIO:** _____

Em, ____/____/2019.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

ANEXO II (Edital 101/2019)



Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC



1. Identificação da Produção Acadêmica :

Tipo:

Outro Tipo:

Título:

Data da Produção:

2. Identificação do(s) Autor(es):

Autor:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, juntamente ao aval do Orientador, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a disponibilizar a obra no Repositório para Produção Acadêmica gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0 - https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), desde que outros compartilhem pela mesma licença. A obra continua protegida por Direitos Autorais e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

A publicação (parcial ou total) poderá ser realizada a partir da autorização através deste documento. A concordância também faculta autorização para publicação eletrônica, do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou quaisquer outros formatos.

Assinatura do Autor.

Data: ___ / ___ / ____